

BANCO BTG PACTUAL S.A.

CNPJ nº 30.306.294/0001-45

NIRE 33.300.000.402

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 29 de abril de 2022, às 11:00 horas, na sede social do Banco BTG Pactual S.A., localizada na Praia de Botafogo nº 501, 6º andar, CEP: 22.250-040, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (“**Banco BTG Pactual**” ou “**Companhia**”).

2. **CONVOCAÇÃO:** Os Editais de Convocação foram devidamente publicados nos dias 29, 30 e 31 de março de 2022, no jornal Diário Comercial – RJ e Diário Comercial – SP, nas páginas 13 e 41, 11 e 70 e 12 e 109, respectivamente. Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia foram colocados à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, bem como foram encaminhados à Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em cumprimento ao artigo 124 da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”) e ao disposto nos artigos 10 e 11 da Instrução CVM n. 481, de 17 de dezembro de 2009.

3. **QUÓRUM DE INSTALAÇÃO E PRESENÇA:** A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária foi instalada considerando a presença de acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital votante da Companhia, percentual superior ao exigido por lei, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes ainda os administradores da Companhia, bem como o representante dos auditores independentes, a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes S.S., e o membro qualificado do Comitê de Auditoria, não havendo Conselho Fiscal instalado.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Fernanda Jorge Stallone Palmeiro, e secretariados pela Sra. Marcella Niemeyer Almeida Prado.

5. **ORDEM DO DIA:**

5.1. Tomar conhecimento do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e dos Resumos dos Relatórios do Comitê de Auditoria e examinar, para deliberação, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

5.2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

5.3. Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração.

5.4. Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores.

6. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas presentes à Assembleia Geral Ordinária tomaram as seguintes deliberações, por maioria dos votos presentes, na forma da Ordem do Dia constante do Edital de Convocação da presente Assembleia, bem como dispensada a leitura do Mapa Sintético de Votação Consolidado dos votos proferidos por meio de Boletins de Voto à Distância, divulgado ao mercado em 29 de março de 2022 e colocado à disposição dos acionistas para consulta:

- (i) Aprovar a lavratura desta Ata de Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, na forma do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei das S.A., bem como autorizar a publicação da presente Ata com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do Artigo 130, Parágrafo 2º da mesma lei.

6.1. Aprovar, pela maioria dos votos dos presentes, conforme identificado no mapa final sintético consolidado de votação, inclusive com as devidas abstenções dos acionistas, o relatório e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras da Companhia e suas notas explicativas, além do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, os quais foram publicados em 17 de fevereiro de 2022 no Diário Comercial – RJ.

6.2. Aprovar, pela maioria dos votos dos presentes, conforme identificado no mapa final sintético consolidado de votação, inclusive com as devidas abstenções dos acionistas, a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 6.342.155.000,00 (seis bilhões, trezentos e quarenta e dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil reais), nos termos do Estatuto Social da Companhia, na forma abaixo:

- a. R\$ 1.475.000.000,00 (um bilhão, quatrocentos e setenta e cinco milhões de reais) destinados ao pagamento de juros sobre capital próprio, conforme deliberado nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 02 de agosto de 2021; 15 de dezembro de 2021; e 30 de dezembro de 2021, respectivamente;
- b. R\$ 317.108.000,00 (trezentos e dezessete milhões, cento e oito mil reais) destinados à Reserva Legal; e

c. R\$ 4.550.046.000,00 (quatro bilhões, quinhentos e cinquenta milhões e quarenta e seis mil reais) destinados às Reservas Estatutárias.

6.3. Aprovar, pela maioria dos votos dos presentes, conforme identificado no mapa final sintético consolidado de votação, inclusive com as devidas abstenções dos acionistas, a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato de 01 (um) ano, estendendo-se até a posse dos novos conselheiros que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2023: **(i)** para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, o Sr. **ANDRÉ SANTOS ESTEVES**, brasileiro, analista de sistemas, casado pelo regime de separação total de bens, portador da cédula de identidade nº 77670222 expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 857.454.487-68, com escritório na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar, CEP: 04.538-133; **(ii)** para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, o Sr. **JOHN HUW GWILI JENKINS**, inglês, casado, bancário, portador do passaporte nº 548217800 (Reino Unido), inscrito no CPF sob o nº 234.539.518-40, com escritório em 12 Stanley Crescent, W11 2NA, Londres, Inglaterra; e como membros do Conselho de Administração: **(iii) NELSON AZEVEDO JOBIM**, brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 5028854131, inscrito no CPF sob o nº 059.071.870-34, com escritório na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar, CEP: 04.538-133; **(iv) GUILLERMO ORTIZ MARTÍNEZ**, mexicano, economista, casado pelo regime da separação de bens, portador do passaporte nº G16070205, residente e domiciliado na Cidade do México, Estado do México, com endereço profissional na Avenida Paseo de los Tamarindos, nº 400-A, 23º andar, 05120; **(v) MARK CLIFFORD MALETZ**, americano, professor, casado, portador do passaporte nº 488670174, inscrito no CPF sob o nº 235.344.738-41, com escritório na 1655 Lee Mountain Road, Cidade de Sedona, Estado de Arizona, Estados Unidos da América, CEP: 86351, **(vi) EDUARDO HENRIQUE DE MELLO MOTTA LOYO**, brasileiro, economista, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 191.930 expedido pelo CRE/RJ, inscrito no CPF sob o nº 899.745.067-00, com escritório na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar, CEP: 04.538-133; **(vii) ROBERTO BALLS SALLOUTI**, brasileiro, economista, casado pelo regime de separação de bens, portador da cédula de identidade nº 17.035.489-1 expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 135.962.478-37, com escritório na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar, CEP: 04.538-133; **(viii) JOÃO MARCELLO DANTAS LEITE**, brasileiro, economista, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade n.º 08.497.626-5 expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.849.777-08, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 501, Torre

Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP: 22.250-040; e **(ix) SOFIA DE FÁTIMA ESTEVES**, brasileira, psicóloga, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 13.130.152-4, inscrita no CPF sob o nº 064.532.178-80, com endereço na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 1.337, Itaim Bibi, CEP: 04.542-012.

6.3.1. Os Conselheiros ora eleitos declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei das S.A.; bem como declaram que se encontram livres e desimpedidos para o exercício de suas atribuições, e preenchem todas as condições previstas na Resolução nº 4.122, do Conselho Monetário Nacional, de 02 de agosto de 2012.

6.3.2. Os Conselheiros ora eleitos deverão tomar posse em seus cargos em até 30 (trinta) dias contados da respectiva homologação pelo Banco Central do Brasil, mediante assinatura de termo de posse no livro próprio.

6.4. Aprovar, pela maioria dos votos dos presentes, conforme identificado no mapa final sintético consolidado de votação, inclusive com as devidas abstenções dos acionistas, a remuneração global anual da Administração da Companhia, cujo valor líquido de encargos sociais e da remuneração referente à participação em comitês será de até R\$ 31.675.000,00 (trinta e um milhões, seiscentos e setenta e cinco mil reais).

6.4.1. Consignar que a remuneração global anual da Administração da Companhia, incluindo encargos sociais e remuneração decorrente da participação em comitês corresponde ao valor máximo de R\$ 31.675.000,00 (trinta e um milhões, seiscentos e setenta e cinco mil reais), conforme detalhado no Anexo V da Proposta de Administração da Companhia no item 13.2 do Formulário de Referência, divulgada em 29 de março de 2022.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia Geral Ordinária pelo tempo necessário à lavratura

desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida e aprovada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes na forma do Anexo I à presente ata, na forma da lei. (a.a.) Fernanda Jorge Stallone Palmeiro - Presidente, Marcella Niemeyer Almeida Prado - Secretária.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2022.

Certifico que confere com a original lavrada em livro próprio.

Mesa:

**FERNANDA JORGE
STALLONE PALMEIRO**
-Presidente-

MARCELLA NIEMEYER ALMEIDA PRADO
-Secretária-

ANEXO I

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

LISTA DE ACIONISTAS PRESENTES NA REUNIÃO:

NOME DO ACIONISTA
BTG PACTUAL HOLDING S.A.
BTG PACTUAL HOLDING FINANCEIRA LTDA.
Por: Bruno Duque Horta Nogueira e Renato Monteiro dos Santos

NOME DO ACIONISTA
BTG PACTUAL CHILE SA CORREDORES DE BOLSA
FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR BTGPCP
Por: Bruno Duque Horta Nogueira e Luciane Ribeiro Moreno

NOME DO ACIONISTA
BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A
Por: Fernanda Jorge Stallone Palmeiro e Felipe Andreu Silva

NOME DO ACIONISTA
NORGES BANK AMUNDI FUNDS AMUNDI INDEX SOLUTIONS WORLD EQUITIES THE NOMURA TRUST AND BK CO., LTD AS THE TR OF T. ROWE PRICE EME MARKETS DISCOVERY EQUITY MOTHER FUND DRIEHAUS EMERGING MARKETS EQUITY F(A SUB-F HEREBY REPRESENTED BY ITS UMBRELLA FUND HEPTAGON F PLC) MONEDA LUXEMBOURG SICAV - LATIN AMERICA EQUITIES FD SEB STIFTELSEF UTLAND SEB VARLDENFOND MONEDA LATIN AMERICAN EQUITIES FUND (DELAWARE), LP

Por: Anderson Carlos Koch

Mesa:

**FERNANDA JORGE
STALLONE PALMEIRO**
-Presidente-

MARCELLA NIEMEYER ALMEIDA PRADO
-Secretária-